



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular nº 087/2021-CGJ

Belém, 23 de junho 2021.

Senhor Cartorário,

Cumprimentando-o, informo a Vossa Senhoria que esta Corregedoria de Justiça, desde sua assunção das funções em fevereiro de 2021, tem verificado que diversas serventias extrajudiciais no âmbito do Estado não concluíram integralmente o cadastramento do **Sistema Integrado de Acompanhamento Extrajudicial – SIAE**, que é o sistema disponibilizado pelo Tribunal de Justiça, onde se permite o cadastramento de dados e de relatórios de arrecadação, garantindo ampla interação da serventia com o Tribunal.

Assim, considerando a não conclusão do cadastro geral da serventia, que deve ser feito pelo titular ou interino, **Determino** a todas as serventias extrajudiciais no âmbito do Estado, que procedam a imediata conclusão do seu cadastro, inclusive com o carregamento de todos os documentos exigidos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de adoção de medidas administrativas pertinentes.

Dentre as diversas funcionalidades do SIAE, está por exemplo a aquisição de selos, prestação de contas, apresentação de balanços e até mesmo a informação alusiva ao Provimento 88/2019 – CNJ, sendo que a conclusão do cadastro geral, e sua manutenção pela serventia, ser de suma importância para o acompanhamento da Corregedoria.

O acesso ao SIAE poderá ser feito por intermédio do link <https://tjepa-sa14.i.tj.pa.gov.br/extrajudicial/sic/login.aspx>, com o *log in* e senha fornecidos pelo DIAEX, Tel. (91) 3205-3353



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Na certeza de contar com o atendimento imediato, apresento minhas cordiais saudações.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rosileide Maria da Costa Cunha', written in a cursive style.

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Desembargadora Corregedora Geral de Justiça